



**ATA DA DÉCIMA-NONA REUNIÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL  
E VINTE UM, LEGISLATURA 2021 - 2024**

**A**os vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às dezoito horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a *Câmara Municipal de Araruama* sob a presidência do Vereador-Presidente *Júlio César dos Santos Coutinho* e secretariado pela vereadora *Maria da Penha Bernardes*, Primeira-Secretária e pelo vereador *Márcio Ricardo de Oliveira Silva*, Segundo Secretário, para a realização da Décima-Nona Reunião Legislativa Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registrado pela Primeira Secretária na pauta de chamada, presentes **17** (dezesete) vereadores: **1).** *Arídio Martins Vieira Filho*; **2).** *Carlos Alberto Siqueira da Silva*; **3).** *Diego Fernandes da Silva*; **4).** *Elói Pereira Ramalho*; **5).** *João Carlos de Deus*; **6).** *José Magno Martins*; **7).** *Júlio César dos Santos Coutinho*; **8).** *Luiz Antônio Bernardes*; **9).** *Márcio Ricardo de Oliveira Silva*; **10).** *Maria da Penha Bernardes*; **11).** *Nelson Luiz Siqueira Barbosa*; **12).** *Raimundo Alberto de*

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinô Torres*

*Marcus Vinicius Mandarinô Torres*  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03.00052

*Câmara*

*Out*

Souza; 13). Roberta de Oliveira Nobre; 14). Thiago Moura Salim; 15). Thiago Silva Pinheiro; 16). Sérgio Murilo Lourenço da Costa; 17). Walmir de Oliveira Belchior. Havendo número legal de vereadores presentes na reunião, o Exm.º Sr. presidente declarou aberta a presente sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues realizou leitura resumida da Ata da Décima-Oitava Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2021. Após lida, foi exposta em discussão, votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Deu-se o início as leituras das **MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE**: — Foram **Enviados para a Ordem do Dia** da próxima sessão os seguintes Projetos: ■ **Projeto de Resolução de nº 02** de 11 de março de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, cuja a ementa “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Animais dentro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama”; ■ **Projeto de Lei de nº 06 de 04 de fevereiro de 2021**, de autoria do vereador *Elói Pereira Ramalho*, cuja a ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para alunos da rede municipal de ensino, matriculados nas turmas de alfabetização”; ■ **Projeto de Lei de nº 12** de 09 de março de 2021, de autoria do vereador *Márcio Ricardo de Oliveira Silva*, cuja ementa “Declara imune ao corte às árvores Pau-brasil localizada na Av. Nilo Peçanha e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei de nº 14** de 10 de março de 2021, de autoria da vereadora *Roberta de Oliveira Nobre*, cuja a ementa “Considera de utilidade pública do Município de Araruama, o Lar Fabiano de Cristo / Casa de Amélia Lindo”. — Foram **Encaminhadas as Comissões Permanentes** desta Casa Legislativa: ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 03** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem de nº

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinno Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarinno Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Oron*

*Paula*

08/2021, cuja a ementa "Autoriza o Executivo Municipal a realizar os Projetos do Programa de Regularização Fundiária, conforme especifica e dá outras providências"; ■ **Projeto de Lei Complementar de nº 04** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem de nº 09/2021, cuja a ementa "Modifica a Lei Municipal nº 2.186 de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa ARARUAMA SEGURANÇA JÁ, e suas complementações/alterações existentes, de forma que a reformula com nova redação ao referido tema, de modo a consistir em sistema de premiação por desempenho para servidores ligados à área de Segurança Pública no Município de Araruama, e dá outras providências". — Foi aprovada em discussão e votação a **Moção de Congratulações** de autoria da vereadora *Roberta de Oliveira Nobre* para Renata Costa Duarte Petrucci — Foram deferidas pelo Exm.º Sr. Presidente as seguintes **Indicações** com seus respectivos autores: ■ de autoria do vereador *Nelson Luiz Siqueira Barbosa* as indicações de nº **966** até a de nº **975**; ■ de autoria do vereador *Raimundo Alberto de Souza* as indicações de nº **976** até a de nº **979**; ■ de autoria da vereadora *Roberta de Oliveira Nobre* as indicações a de nº **980** até a de nº **985** e a de nº **993**; ■ de autoria da vereadora *Maria da Penha Bernardes* as indicações a de nº **986** até a de nº **992**; ■ de autoria do vereador *Márcio Ricardo de Oliveira Silva* as indicações de nº **994** até a de nº **998**; ■ de autoria do vereador *Thiago Silva Pinheiro* as indicações de nº **999** e a de nº **1006**; ■ de autoria do vereador *Arídio Martins Vieira Filho* as indicações de nº **1000** até a de nº **1005**; ■ de autoria do vereador *Sérgio Murilo Lourenço da Costa* a indicação de nº **1007**; ■ de autoria do vereador *José Magno Martins* as indicações de nº **1008** e a de nº **1009**; ■ de autoria do vereador *Thiago Moura Salim* as indicações de

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinino Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarinino Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Caio*

*Paula*

nº 1010 até a de nº 1017; ■ de autoria do vereador *Elói Pereira Ramalho* as indicações de nº 1018 até a de nº 1024; ■ de autoria do vereador *Walmir de Oliveira Belchior* as indicações de nº 1025 até a de nº 1027. Originais das indicações ficarão arquivados na pasta de cada vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas para as autoridades referenciadas. O Exm.º Sr. Presidente, vereador *Júlio César dos Santos Coutinho* solicitou dez minutos de interstício regimental. No retorno, realizou-se a chamada e constatou-se a presença dos 17 (dezesete) vereadores da chamada inicial. A seguir deu-se continuidade as Matérias Constantes no Expediente. — Foi aprovado em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial** assinado pela maioria dos vereadores, para tramitação do **Projeto de Lei Complementar de nº 04** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo; — Foi **Encaminhado para a Ordem do Dia** dessa mesma Sessão, com Requerimento de Urgência Especial aprovado em discussão e votação e Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar de nº 04** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, cuja a ementa “*Modifica a Lei Municipal nº 2.186 de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa ARARUAMA SEGURANÇA JÁ, e suas complementações/alterações existentes, de forma que a reformula com nova redação ao referido tema, de modo a consistir em sistema d premiação por desempenho para servidores ligados à área de Segurança Pública no Município de Araruama, e dá outras providências*”. A ser exposto em discussão e votação única. — Foi aprovado em discussão e votação o **Requerimento de Urgência Especial** assinado pela maioria dos vereadores, para tramitação do **Projeto de Lei Complementar de nº 03** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo; — Foi **Encaminhado para a Ordem do Dia** dessa

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinô Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarinô Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Cairim*

*Paulo*

mesma Sessão, com Requerimento de Urgência Especial aprovado em discussão e votação e Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar de nº 03** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, cuja a ementa “Autoriza o Executivo Municipal a realizar os Projetos do Programa de Regularização Fundiária, conforme específica e dá outras providências”. A ser exposto em discussão e votação única. Não constando mais matéria no Expediente, foi franqueada a palavra para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Não se apresentando orador, foi anunciada a **ORDEM DO DIA**: — Foi aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação, com Requerimento de Urgência Especial aprovado e Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar de nº 04** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, cuja a ementa “Modifica a Lei Municipal nº 2.186 de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Programa ARARUAMA SEGURANÇA JÁ, e suas complementações/alterações existentes, de forma que a reformula com nova redação ao referido tema, de modo a consistir em sistema d premiação por desempenho para servidores ligados à área de Segurança Pública no Município de Araruama, e dá outras providências”. Nas discussões, ■ com a palavra o vereador *Márcio Ricardo de Oliveira Silva* colocou que votará favorável ao Projeto de Lei Complementar e deixou as suas ressalvas de não concordar com o Art. 1º § 2º e com o Art. 5º. Colocou que no projeto a Guarda não poderá prender droga e nem arma, mas, ressaltou que há lei que dá Poder de Polícia para os guardas; ■ com a palavra o vereador *Walmir de Oliveira Belchior* colocou que todos os vereadores irão votar favorável por se tratar de um projeto pertinente a segurança do município; ■ com a palavra a vereadora *Maria da Penha Bernardes* ressaltou se tratar de um Projeto de grande relevância para o

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinino Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarinino Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Cesar*

*Paula*

município por prestigiar a Guarda que luta para manter a segurança. Comentou que no projeto, a apreensão de drogas e armas não contará ponto no reconhecimento do trabalho dos guardas. É uma situação que já estão acostumados a fazer e possuem competência para isso. Já que existe lei que garante essa competência para os guardas, nada mais do que justo reconhecer e valorizar a Guarda. Declarou o seu voto favorável; ■ com a palavra o vereador *Carlos Alberto Siqueira da Silva* ressaltou o trabalho excepcional da Guarda Municipal dentro da cidade e se colocou favorável que o guarda seja gratificado no ato de apreensão de armas e drogas. — Foi aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação, com Requerimento de Urgência Especial aprovado e Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei Complementar de nº 03** de 20 de abril de 2021 do Poder Executivo, cuja a ementa “Autoriza o Executivo Municipal a realizar os Projetos do Programa de Regularização Fundiária, conforme específica e dá outras providências”. Nas discussões, ■ com a palavra o vereador *Walmir de Oliveira Belchior* ressaltou que se trata de um Projeto magnifico e quem não deseja ter um documento da prefeitura dizendo que o imóvel que reside é seu. Ainda, que o projeto trará dignidade aos atendidos na regularização de suas propriedades. Não constando mais matéria na Ordem do Dia foi franqueada a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: ■ Com a palavra o vereador *Walmir de Oliveira Belchior* agradeceu ao vereador *Diego Fernandes da Silva* por dar atendimento a um amigo seu, mesmo sabendo que é seu eleitor. Lembrou o orador que após a morte do vereador Ciraldo, defendeu que a Fazendinha tinha que eleger um sucessor para o vereador falecido e hoje com muito orgulho vê o seu filho agindo com muito

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarinho Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarinho Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Cir*

*Diego*

caráter e postura ajudando as pessoas. Comentou o orador de sua rotina de acompanhar as licitações e percorrer os órgãos para conhecer os andamentos em cada um e estar apto para responder aos questionamentos dos munícipes. Esteve na procuradoria e após esperar por mais de uma hora a servidora que estava almoçando, recebeu a informação que ela não iria lhe atender. Ressaltou que pelo número de funcionários a prefeita não pode ser responsabilizada pelos ocorridos nos órgãos. Aparteou o vereador *Márcio Ricardo de Oliveira Silva* colocando que com certeza a prefeita não sabe nada disso e é uma falta de respeito com o aparteado que é Líder do Governo e briga por ele. Colocou o orador que o aparteado pode contar com ele. Aparteou o vereador *Carlos Alberto Siqueira da Silva* colocando que o aparteado cumpre muito bem o seu papel e que pode contar com ele no que precisar, já que, lhe aconteceu algo parecido. Aparteou o vereador *José Magno Martins* colocando que vê o empenho do aparteado em seu trabalho de resolver pendências Executivo – Legislativo e todos os dias como Líder do governo passa mensagens importantes para todos os vereadores. Não pode concordar com o que lhe aconteceu por ser uma falta de respeito. Aparteou o vereador *Elói Pereira Ramalho* se solidarizando com o acontecido ao aparteado. Aparteou o vereador *Thiago Silva pinheiro* acompanhando os posicionamentos dos oradores anteriores. Retornou o aparteado colocando que as pessoas procuram os vereadores para fazerem pedidos que não deveriam caber aos vereadores como: marcar exames, pedir limpeza das ruas e outros, mas, diante das dificuldades os vereadores precisam intervir. É direito do vereador procurar um órgão para pedir informações sobre licitações que ocorrem no município, para fazer o seu papel e prestar

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarino Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarino Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Carin*

*Carin*

informações aos munícipes quando questionado. Aparteou a vereadora *Maria da Penha Bernardes* se solidarizando e ressaltando a importância do aparteado como Líder do Governo escolhido pela prefeita. Representa muito bem esta casa, por que ninguém defende mais o governo que ele. Para a oradora, se o servidor desrespeita o Líder do Governo dessa forma, imaginem aos demais vereadores, e indo mais além, ao povo, ao cidadão comum que chegar no órgão para pedir uma informação! Com certeza a prefeita não tem conhecimento disso e quando escolhe as pessoas para ocuparem os seus cargos, é para tratar a todos com dignidade e respeito. Retornou o aparteado lembrando o mandato passado quando a oradora anterior que o aparteou esteve em Iguabinha fiscalizando e como residente no Distrito, fez questão de acompanhar e naquele momento não deu uma palavra interferindo no trabalho dos vereadores. Retomando o tema de sua visita na procuradoria e do seu não atendimento pelo servidor, disse que fica indignado e se questiona sobre o que há lá? Havia alguma coisa no órgão que ele não podia ver? Ressaltou que para a prefeita o princípio da economicidade deve prevalecer. Finalizou a sua fala se colocando à disposição dos seus pares dentro das atividades da vereança. ■ Com a palavra o vereador *Carlos Alberto Siqueira da Silva* ressaltou que o governo é transparente e se começa a ficar preocupado, já que, a casa é independente e são parceiros do governo em tudo que é bom. Foram eleitos para fiscalizar e olhar pelos interesses do povo. Não havendo mais orador o Exm.º Sr. Presidente encerrou a sessão. A próxima reunião ordinária do Primeiro Período Ordinário está prevista para o dia 27 de abril de 2021, terça-feira, às 18 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, Marcus Vinicius Mandarino Torres redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1 (um) a 9 (nove), tratando o

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

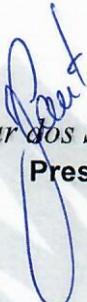
Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarino Torres*

*Marcus*  
Marcus Vinicius Mandarino Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052

*Cim*

*Part*

conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação. O acesso a íntegra da sessão se encontra no sítio eletrônico desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

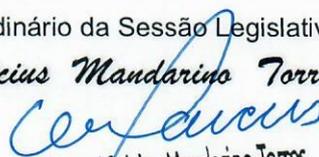
  
*Júlio César dos Santos Coutinho*  
**Presidente**

  
*Maria da Penha Bernardes*  
**Primeira Secretária**

  
*Marcio Ricardo Oliveira Silva*  
**Segundo Secretário**

— Décima-Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021 —

Oficial de Ata, servidor efetivo *Marcus Vinicius Mandarino Torres*

  
**Marcus Vinicius Mandarino Torres**  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. 01.111.03/00052